

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 027/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MTH TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada em calibração e aferição de equipamentos médico-hospitalares, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MTH TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.911.362/0001-46, com sede na Av. Treze de Maio, nº 479, Sala 03, Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-270, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em 11.06.2018 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada em calibração e aferição de equipamentos médico-hospitalares, celebrado em 11.06.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência 11.06.2019 à 11.06.2020.

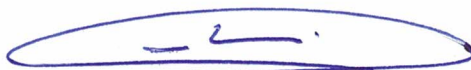
II – O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 10.985,22 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) conforme anexo II de tabela de valores de calibração e aferição de equipamentos.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

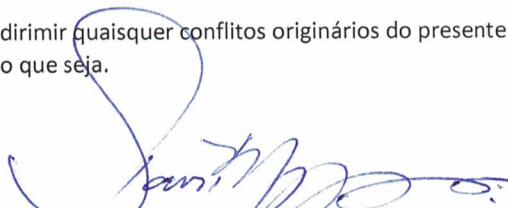
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 07 de junho de 2019.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

MTH TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.911.362/0001-46

Testemunhas:


Nome: Marivalva Bipeuca
CPF: 30536947864

MATHEUS LEONE AL LARANJA
Nome:
CPF: 219.525.598-67

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Descrição do produto	QTD	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
APARELHO DE ANESTESIA	4	Unid.	R\$ 129,20	R\$ 516,80
BERÇO	1	Unid.	R\$ 91,20	R\$ 91,20
BERÇO AQUECIDO	3	Unid.	R\$ 91,20	R\$ 273,60
BERÇO FOTO	1	Unid.	R\$ 91,20	R\$ 91,20
BISTURI	5	Unid.	R\$ 74,50	R\$ 372,50
BOMBA INFUSÃO	1	Unid.	R\$ 72,20	R\$ 72,20
BOMBA SERINGA	5	Unid.	R\$ 72,20	R\$ 361,00
CAPNOGRAFO	1	Unid.	R\$ 93,10	R\$ 93,10
CARDIOVERSOR	3	Unid.	R\$ 127,60	R\$ 382,80
CENTRIFUGA	4	Unid.	R\$ 60,80	R\$ 243,20
CPAP	2	Unid.	R\$ 101,20	R\$ 202,40
ECG	1	Unid.	R\$ 72,20	R\$ 72,20
ELETROCARDIO	2	Unid.	R\$ 74,10	R\$ 148,20
FONTE DE LUZ	2	Unid.	R\$ 62,91	R\$ 125,82
FOTOTERAPIA	4	Unid.	R\$ 68,40	R\$ 273,60
INCUBADORA	10	Unid.	R\$ 74,10	R\$ 741,00
INSUFLADOR	1	Unid.	R\$ 85,50	R\$ 85,50
LAVADORA	1	Unid.	R\$ 49,40	R\$ 49,40
MICROSCOPIO	2	Unid.	R\$ 81,70	R\$ 163,40
MONITOR	28	Unid.	R\$ 150,40	R\$ 4.211,20
OXIMETRO	15	Unid.	R\$ 68,40	R\$ 1.026,00
RESPIRADOR	17	Unid.	R\$ 81,70	R\$ 1.388,90
Valor estimado anual				R\$ 10.985,22
Valor estimado mensal				R\$ 915,44